



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 202/2019.

Presidente Kennedy – ES, 20 de dezembro de 2019.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

Assunto: Encaminha Indicação nº 092/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Jucerlei Ayres de Oliveira** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam implantadas as medidas necessárias para a inclusão dos Fiscais em Saúde junto a carreira de Auditor Fiscal do município de Presidente Kennedy, estendendo aos primeiros os mesmos benefícios inerentes a carreira de Auditor Fiscal”.

Atenciosamente,

Thiago Nicson da Silva Viana
*Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.*



PROTOCOLO - CMPK
Nº 037565/2019

20/12/2019
12.12.19

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK Nº 202/2019, ENCAMINHA A
INDICAÇÃO Nº 092/2019

.....
RUA ÁTILA VIVA

.....
EDY- ES



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 19 de dezembro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 093/2019.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para a unificação da carreira de Fiscal em Saúde junto à categoria de Auditores Fiscais.

O Vereador **JUCERLEI AYRES DE OLIVEIRA**, com assento nesta casa de leis vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a importância do trabalho realizado pelos Fiscais em Saúde atuantes no município de Presidente Kennedy, sendo de essencial relevância para a preservação das condições sanitárias de empreendimentos e estabelecimentos, repercutindo de forma direta no bem-estar geral da população.

Considerando que o Projeto de Lei Complementar nº. 004/2019 encaminhado à Câmara Municipal unificou as carreiras do município em relação aos fiscais de arrecadação e fiscais administrativos, deixando, no entanto, de incluir a carreira dos Fiscais em Saúde.

Considerando a similaridade de atribuições dos cargos acima referidos e o princípio da isonomia consagrado no art. 5º da Constituição da República.

Indica:

Que sejam implantadas as medidas necessárias para a inclusão dos Fiscais em Saúde junto à carreira de Auditor Fiscal do município de Presidente Kennedy, estendendo aos primeiros os mesmos benefícios inerentes a carreira de Auditor Fiscal.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


JUCERLEI AYRES DE OLIVEIRA
Vereador